INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas Explicativas	2019	2018
ATIVO		**2.245.657,51**	**2.234.458,15**
CIRCULANTE		**987.996,15**	**1.110.020,14**
CAIXA E EQUIVALENTES		**382.092,41**	**471.590,34**
Caixa		16,29	88,42
Bancos Conta Corrente Com Restrição		8.943,38	371.545,56
Bancos Conta Corrente Sem Restrição		246,19	128,97
Aplicações Liquidez Imediata	4	372.886,55	99.827,39
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**605.903,74**	**638.429,80**
Duplicatas a Receber	11	577.655,98	612.589,30
Adiantamentos de Salários		7.176,87	3.851,85
Adiantamentos a Terceiros		120,00	-
Seguros a Apropriar	12	20.950,89	21.988,65
NÃO CIRCULANTE		**1.257.661,36**	**1.124.438,01**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**193.292,45**	**128.292,45**
Duplicatas a Receber	11	175.524,72	110.524,72
Débitos a Identificar - Processo		17.767,73	17.767,73
IMOBILIZADO	5	**1.064.368,91**	**996.145,56**
Edifícios		260.306,17	260.306,17
Máquinas e Equipamentos		2.917.866,76	2.657.866,76
Outros Imobilizados		574.693,28	573.294,28
(-)Depreciação Acumulada		(2.688.497,30)	(2.495.321,65)
INTANGIVEL	6	**-**	**-**
Softwares		1.200,00	1.200,00
(-)Amort. Acumulada		(1.200,00)	(1.200,00)

	Notas Explicativas	2019	2018
PASSIVO		**2.245.657,51**	**2.234.458,15**
CIRCULANTE		**1.179.265,72**	**1.218.389,84**
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		**479.093,46**	**540.606,80**
Fornecedores		239.584,22	141.649,19
Financiamentos e Emprestimos		239.509,24	398.957,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7	**436.532,88**	**383.530,34**
Salários a Pagar		107.516,35	104.882,34
Encargos Socias a Pagar		114.796,85	46.648,55
Férias a Pagar		214.219,68	231.999,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**43.386,44**	**62.613,29**
Impostos Retidos a Recolher		43.386,44	62.613,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**176.032,94**	**167.806,99**
Adiantamentos de Clientes		142.479,00	142.479,00
Telefone, Energia Elétrica e Seguro a Pagar		33.553,94	25.327,99
RECEITAS DIFERIDAS		**44.220,00**	**63.832,42**
Subvenções		44.220,00	63.832,42
NÃO CIRCULANTE		**208.203,55**	**468.573,50**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**-**	**216.149,95**
Empréstimos			216.149,95
RECEITAS DIFERIDAS		**208.203,55**	**252.423,55**
Subvenções		208.203,55	252.423,55
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**858.188,24**	**547.494,81**
Patrimônio Social da Entidade		549.586,12	738.346,09
Déficits Acumulados		-	(809.112,37)
Superávit ou (Déficit) do Exercício		308.602,12	618.261,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	Notas	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL		**7.677.690,31**	**7.499.509,28**
COM RESTRIÇÃO		**6.822.986,24**	**6.914.485,58**
Assistência a Saúde	9	**6.636.576,88**	**6.722.550,79**
Convenios Publicos - Saúde		6.572.744,46	6.498.955,11
Subvenções Publicas		63.832,42	223.595,68
Assistência Social	9	**186.409,36**	**191.934,79**
Convenios Publicos - Assistência Social		186.409,36	191.934,79
SEM RESTRIÇÃO		**753.378,06**	**494.907,98**
Capitação de Recursos Próprios		**753.378.06**	**494.907,98**
Promoções e Eventos	9	70.378,25	73.637,80
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	8	532.924,89	196.229,75
Captação de Recursos	9	53.790,82	217.652,43
Serviços Voluntários	16	96.284,10	7.388,00
ISENÇÕES USUFRUÍDAS		**101.326,01**	**90.115,72**
Contribuição Previdenciária Patronal	13	101.326,01	90.115,72
RECEITA LÍQUIDA		**7.677.690,31**	**7.499.509,28**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas (Atividades) de Assistência a Saúde		**(6.450.092,27)**	**(6.057.856,22)**
Custos Serviços Prestados - Gratuidades		(3.595.219,71)	(2.901.937,66)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(1.516.249,80)	(1.996.734,72)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(419.751,98)	(126.294,67)
Despesas com Serviços de Terceiros		(197.765,61)	(178.669,53)
Despesas Gerais		(721.105,17)	(854.219,64)
Com Programas (Atividades) de Assistência Social		**(186.409,36)**	**(191.088,68)**
Custos Serviços Prestados - Gratuidades		(13.193,22)	(2.383,46)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(160.561,60)	(181.048,91)
Despesas com Serviços de Terceiros		-	(528,39)
Despesas Gerais		(12.654,54)	(7.127,92)
RESULTADO BRUTO		**1.041.188,68**	**1.250.564,38**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Captação de Recursos		**(446.808,23)**	**(211.943,16)**
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(177.064,29)	-
Despesas com Contribuição Previdenciária Patronal	13	(101.326,01)	(90.115,72)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(2.596,56)	(2.938,71)
Despesas com Serviços de Terceiros		(874,73)	(1.600,00)
Despesas com Serv. Voluntários	16	(96.284,10)	(7.388,00)
Despesas Gerais		(62.505,12)	(102.735,60)
Outras Gratuidades			(1.618,44)
Despesas Tributárias		(6.157,42)	(5.546,69)
Despesas e Receitas Financeiras		**(285.778,33)**	**(420.360,13)**
Receitas Financeiras		6.303,93	14.538,45
Despesas Financeiras		(292.082,26)	(341.110,07)
Duplicatas Incobráveis	11	-	(93.788,51)
RESULTADO LÍQUIDO		**308.602,12**	**618.261,09**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		**308.602,12**	**618.261,09**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS ESPECIFICAÇÕES		PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**738.346,09**	**(869.774,83)**	**(131.428,74)**
Ajuste de Exercício Anterior	10	-	60.662,46	60.662,46
Déficit do Período		-	618.261,09	618.261,09
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**738.346,09**	**(190.851,28)**	**547.494,81**
Ajuste de Exercício Anterior	10	2.091,31	-	2.091,31
Superavit / Déficit do Período		(190.851,28)	499.453,40	308.602,12
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**549.586,12**	**308.602,12**	**858.188,24**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2019	2018
Superávit/Déficit do período	**308.602,12**	**618.261,09**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:	**195.266,96**	**274.774,18**
Depreciação e Amortização	193.175,65	214.111,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.091,31	60.662,46
Redução (aumento) do ativo	**(32.473,94)**	**- 146.272,71**
Contas a Receber	- 30.066,68	- 145.293,40
Outros Créditos	(2.407,26)	- 979,31
Aumento (redução) do passivo	**120.324,25**	**- 15.071,15**
Fornecedores	97.935,03	- 173.420,04
Obrigações Trabalhistas	53.002,54	43.625,13
Obrigações Fiscais	(19.226,85)	- 51.827,04
Outras Obrigações	(11.386,47)	166.550,80
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operac	**591.719,39**	**731.691,41**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de Ativos Imobilizados	(261.399,00)	- 136.598,98
Titulos de Capitalização	-	-
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(261.399,00)**	**- 136.598,98**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Financiamentos	(419.818,32)	- 514.200,72
	-	-
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**(419.818,32)**	**- 514.200,72**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(89.497,93)**	**80.891,71**
Caixa e equivalentes no Início do Período	471.590,34	390.698,63
Caixa e equivalentes no Fim do Período	382.092,41	471.590,34
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(89.497,93)**	**80.891,71**

JOSE CARLOS DE LIMA:20391536834
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE LIMA:20391536834
Dados: 2020.04.29 15:23:50 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE LIMA
PRESIDENTE
CPF: 203.915.368-34

ANDREA REGINA BONANCA:28599573837
Assinado de forma digital por ANDREA REGINA BONANCA:28599573837
Dados: 2020.04.29 14:13:13 -03'00'

ANDREA REGINA BONANÇA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃOES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille – De Assistência ao Deficiente da Visão, também designada Braille, fundada em 20 de dezembro de 1941, é uma Associação Civil, educacional beneficente, assistencial, reabilitacional e saúde, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes da visão prestando – lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos, permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

O Braille possui os títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e manteve-se devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e especificamente a NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC N.º 1.409/12, aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares, exceto pelo Imobilizado, que não foi avaliado a valor presente na adoção inicial.
No ano de 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil. Essa nova legislação tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.
b) Apuração do superávit do exercício
As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, exceto as receitas com doações são registradas por sua realização financeira.
c) Estimativas contábeis
Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.
d) Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.
e) Ativos circulantes e não circulantes
Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa
Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras
São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativo imobilizado
Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.
É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.
Redução ao valor recuperável
Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado, ativo intangível e estoques. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão.
f) Passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
g) Gratuidades e Assistência Social
Estão demonstradas conforme dispostos do Art. 4.º parágrafo único, do Decreto N.º 2.536/98.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	Saldo 2.019	Rentabilidade	IOF	IRF Retido	Saldo 2.018
Banco do Brasil 00.010.109-5	84.954,91	337,05	80,52	32,05	3,46
Banco Santander - C. Poup. 60.005592-8	295,02	17,14	-	-	277,88
Banco Bradesco - CDB	-	0,23	-	0,19	-
Aplicação Sicredi CDI	52,32	2,11		0,39	50,60
Aplicação Caixa Econômica CDB FLX C/C 3186-3	93.699,43	4.986,66	-	-	99.206,34
Aplicação Contamax Empresarial	2.847,29	0,80	0,18	0,19	-
Banco do Brasil 70.917-4	-	0,82	-	0,44	289,11
Banco do Brasil CP 30 mil C/C 399-9	191.037,58	180,27	1,15	4,80	-
Total	**372.886,55**	**5.525,08**	**81,85**	**38,06**	**99.827,39**

5. IMOBILIZADO

	2019			2018
	Custo Reavaliado	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Edifícios	260.306,17	-123.133,28	137.172,89	260.306,17
Máquinas e Equipamentos	2.917.866,76	-2.116.667,68	801.199,08	2.657.866,76
Móveis e Utensílios	202.184,62	-181.787,77	20.396,85	200.785,62
Veículos	39.314,74	-39.314,74	0,00	39.314,74
Computadores e Periféricos	149.924,90	-138.417,85	11.507,05	149.924,90
Instrumental Cirúrgico	183.269,02	-89.175,98	94.093,04	183.269,02
Total	**3.752.866,21**	**-2.688.497,30**	**1.064.368,91**	**3.491.467,21**

6. INTANGÍVEL

	2019			2018
	Custo Reavaliado	Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Softwares	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.019	2.018
Salários a Pagar	82.495,91	94.138,02
Autônomos a Pagar	14.050,36	10.744,32
INSS a Pagar	18.059,35	15.247,60
FGTS a Pagar	80.609,95	16.891,64
Contribuições Sindicais a Recolher	16.127,55	12.397,77
PIS a Pagar	0,00	2.111,54
Férias a Pagar	214.219,68	231.999,45
	425.562,80	**383.530,34**

8. DOAÇÕES

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas:

	2.019	2.018
Pessoa Física	89.868,11	156.283,10
Pessoa Jurídica	438.396,78	39.946,65
Total	**528.264,89**	**196.229,75**

9. CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E OUTRAS RECEITAS

	2.019	2.018
Convênios	6.759.153,82	6.690.889,90
Subvenções	63.832,42	223.595,68
Feiras / Eventos / Projetos	70.378,28	73.637,80
Outras Receitas	58.450,82	217.652,43
Total	**6.951.815,34**	**7.205.775,81**

10. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2019 foram reclassificadas como ajustes de exercícios anteriores dois valores de pagamentos identificados do ano de 2018.

A composição do ajuste compreende:

Fornecedores (Despesa manutenção em 21/12/2018)	1.854,69
Seguros a pagar (despesas com seguros em 03/12/2018)	236,62
Total de Ajustes de Exercícios Anteriores	**2.091,31**

11. DUPLICATAS A RECEBER

Existem processos de cobrança sendo representados pelo Jurídico contratado da entidade, como não há previsão de recebimento imediato, essas duplicatas estão classificadas em Realizável a Longo Prazo. O valor é de R$ 175.524,72.

12. SEGUROS

A entidade mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir os eventuais sinistros dos bens patrimoniais.

13. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento ao artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto 2.536 de 06 de abril de 1998, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas em 2019, como se devidas fossem foram de R$ 101.326,01.

14. APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

15. NÃO REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSOCIADOS

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille não remunera e não concede benefícios e vantagens a conselheiros, diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

16. VOLUNTÁRIOS

No ano de 2019 a entidade contabilizou R$ 42.584,10 referente aos voluntários na execução de eventos realizados para captação de recursos e R$ 53.700,00 no corpo diretivo.

Evento	Qdte	Voluntários	Captação de Recursos
Festa Junina -Clube Jundiaiense	26	4.334,50	22.400,00
Festa Italiana	21	2.412,00	40.242,00
Bazar	6	13.737,60	44.557,62
Projeto Tampinha Legal	16	22.100,00	9.233,20
Total		**42.584,10**	**116.432,82**

17. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A entidade formalizou o recadastramento no Ministério da Saúde, em 09/10/2018 sob o registro nº 2500.164687/2018-79, considerando a Lei nº 12.101/11 alterada pela Lei 12.868/13 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, Portaria nº 2.500/GM/MS de 28/09/2017, da Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e também foram assinados os termos aditivos dos Convênios 15/15, 16/15 e 24/17 com o Gestor Local do SUS de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille, mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

O Instituto atende na área de oftalmologia aproximadamente a 5.700 consultas oftalmológicas por mês, integralmente pelo SUS. No serviço de oftalmologia, além do atendimento ambulatorial, também são realizados os exames e cirurgias de média e alta complexidade dando assim, total resolução aos pacientes atendidos.

18. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos–Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Consultas	69.439	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Exames	155.528	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Cirurgias	4.109	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
TOTAL	**229.076**		**-**	
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA				**R$ 6.450.092,27**

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - REABILITAÇÃO

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos–Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Consultas	12.837	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA				**R$ 126.591,89**

19. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 8º da Portaria do MS Nº 1.970, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratação;

- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 4º da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 9º da Portaria do MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:

- Número de atendimentos SUS: 224.967 e Ñ-SUS: 0 (zero)

- Número de atendimentos SUS: 4.109 e Ñ-SUS (CIHA): 0 (zero)

- Percentual de atendimentos SUS: 100%

20. CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formalizou convênios municipais, conforme Relatório de Atividades de 2019, disponível na sede da Entidade para acesso a qualquer cidadão, os respectivos objetivos, origem de recursos, infraestrutura, público-alvo, capacidade e número de atendimentos, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Os atendimentos de Convênios Municipais realizados em 2019 são demonstrados no quadro a seguir, na área de educação.

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos
3.1.1.2.02	Convênios Municipais - Reabilitação	Relatórios ao gestor	1.128
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA			**R$ 59.817,47**

JOSE CARLOS DE LIMA:20391536834 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE LIMA:20391536834 Dados: 2020.04.29 15:29:02 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 203.915.368-34

ANDREA REGINA BONANCA:28599573837 Assinado de forma digital por ANDREA REGINA BONANCA:28599573837 Dados: 2020.04.29 13:54:34 -03'00'

ANDREA REGINA BONANCA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

À Diretoria da Entidade

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE.

CNPJ:- 50.958.859/0001-86

Jundiaí – SP.

INTRODUÇÃO

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da entidade **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

OPINIÃO DA AUDITORIA:

Em nossa opinião as demonstrações contábeis do referido período **representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira** da entidade INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE, em 31/12/2019, os resultados de suas operações, e as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa relevantes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE DE OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ENTIDADE, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – destacamos o contido nas notas explicativas:

- 5 - **Ativo Imobilizado** – demonstrado ao custo de aquisição com respectivas despesas reconhecidas pelo método linear que não considera a vida útil conforme determina o CPC 27 e a NBC TG-27 do CFC sobre a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil.
- 8 e 9 – **Doações e Outras Receitas** – As receitas obtidas de doações de sócios PJ e as de PF, e as de rendas diversas decorrentes de feiras, eventos, promoções e outras receitas são reconhecidas no momento de suas realizações (regime caixa) conforme preceitua a norma contábil NBC TG 25 (CFC) – sobre ativo contingentes, por se tratar de receitas incertas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma

garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

vds

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Jundiaí, 28 de abril de 2020

VALDIR DONIZETE SEGATO:02510241800

Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETE SEGATO:02510241800
Dados: 2020.04.29 15:26:06 -03'00'

Segato Consultores – Auditoria e Contabilidade Ltda - CRC 2SP15.697/O-9

Valdir Donizete Segato - CRC 1SP171.269/0-1

Cadastro Nacional de Auditores Independentes – **CNAI - CFC 1.776**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - **CNAI**

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	VALDIR DONIZETE SEGATO
Registro CNAI nº:	1776
CRC Nº:	SP-171269/O
CPF:	025.102.418-00

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx

Código de controle da Certidão: A62030V136

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 29/04/2020 15:28:00

Situação cadastral em: 29/04/2020 15:28:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2020/038033

Nome	VALDIR DONIZETE SEGATO
CRC No.	1SP171269/O-1
Categoria	CONTADOR

FINALIDADE

Auditoria

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

Emitida em 29/04/2020 - 15:46:29
Certidão válida até 28/07/2020

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :
http://www.crcsp.org.br
Controle: 7946.3526.5627.9487

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2020/038028

Nome	SEGATO CONSULTORES - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA
CRC No.	2SP015697/O-9
Endereço	AV ANTONIO SEGRE, 420 - PONTE DE CAMPINAS 13201145 JUNDIAI SP

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONTABILISTA(S)		
1 VALDIR DONIZETE SEGATO (CT)	1SP171269/O-1	SOCIO GESTOR
ECONOMISTA		
1 CLAUDIA CRIVELARO SEGATO	CORECON 35.389	SOCIO QUOTISTA
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS		
1 VALDIRENE SEGATO	CRA 101.722	SOCIO QUOTISTA

FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 29/04/2020 - 15:40:18
Registrado em: 31/07/1990
Certidão válida até: 31/03/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : http://www.crcsp.org.br
Nº Controle: 3611.3526.5625.9183

INEDITORIAL

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas Explicativas	2019	2018
ATIVO		**2.245.657,51**	**2.234.458,15**
CIRCULANTE		**987.996,15**	**1.110.020,14**
CAIXA E EQUIVALENTES		**382.092,41**	**471.590,34**
Caixa		16,29	88,42
Bancos Conta Corrente Com Restrição		8.943,38	371.545,56
Bancos Conta Corrente Sem Restrição		246,19	128,97
Aplicações Liquidez Imediata	4	372.886,55	99.827,39
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**605.903,74**	**638.429,80**
Duplicatas a Receber	11	577.655,98	612.589,30
Adiantamentos de Salários		7.176,87	3.851,85
Adiantamentos a Terceiros		120,00	-
Seguros a Apropriar	12	20.950,89	21.988,65
NÃO CIRCULANTE		**1.257.661,36**	**1.124.438,01**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**193.292,45**	**128.292,45**
Duplicatas a Receber	11	175.524,72	110.524,72
Débitos a Identificar - Processo		17.767,73	17.767,73
IMOBILIZADO	5	**1.064.368,91**	**996.145,56**
Edifícios		260.306,17	260.306,17
Máquinas e Equipamentos		2.917.866,76	2.657.866,76
Outros Imobilizados		574.693,28	573.294,28
(-)Depreciação Acumulada		(2.688.497,30)	(2.495.321,65)
INTANGIVEL	6	**-**	**-**
Softwares		1.200,00	1.200,00
(-)Amort. Acumulada		(1.200,00)	(1.200,00)

	Notas Explicativas	2019	2018
PASSIVO		**2.245.657,51**	**2.234.458,15**
CIRCULANTE		**1.179.265,72**	**1.218.389,84**
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		**479.093,46**	**540.606,80**
Fornecedores		239.584,22	141.649,19
Financiamentos e Emprestimos		239.509,24	398.957,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7	**436.532,88**	**383.530,34**
Salários a Pagar		107.516,35	104.882,34
Encargos Socias a Pagar		114.796,85	46.648,55
Férias a Pagar		214.219,68	231.999,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**43.386,44**	**62.613,29**
Impostos Retidos a Recolher		43.386,44	62.613,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**176.032,94**	**167.806,99**
Adiantamentos de Clientes		142.479,00	142.479,00
Telefone, Energia Elétrica e Seguro a Pagar		33.553,94	25.327,99
RECEITAS DIFERIDAS		**44.220,00**	**63.832,42**
Subvenções		44.220,00	63.832,42
NÃO CIRCULANTE		**208.203,55**	**468.573,50**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**-**	**216.149,95**
Empréstimos			216.149,95
RECEITAS DIFERIDAS		**208.203,55**	**252.423,55**
Subvenções		208.203,55	252.423,55
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**858.188,24**	**547.494,81**
Patrimônio Social da Entidade		549.586,12	738.346,09
Déficits Acumulados		-	(809.112,37)
Superávit ou (Déficit) do Exercício		308.602,12	618.261,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	Notas	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL		**7.677.690,31**	**7.499.509,28**
COM RESTRIÇÃO		**6.822.986,24**	**6.914.485,58**
Assistência a Saúde	9	**6.636.576,88**	**6.722.550,79**
Convenios Publicos - Saúde		6.572.744,46	6.498.955,11
Subvenções Publicas		63.832,42	223.595,68
Assistência Social	9	**186.409,36**	**191.934,79**
Convenios Publicos - Assistência Social		186.409,36	191.934,79
SEM RESTRIÇÃO		**753.378,06**	**494.907,98**
Capitação de Recursos Próprios		**753.378,06**	**494.907,98**
Promoções e Eventos	9	70.378,25	73.637,80
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	8	532.924,89	196.229,75
Captação de Recursos	9	53.790,82	217.652,43
Serviços Voluntários	16	96.284,10	7.388,00
ISENÇÕES USUFRUÍDAS		**101.326,01**	**90.115,72**
Contribuição Previdenciária Patronal	13	101.326,01	90.115,72
RECEITA LÍQUIDA		**7.677.690,31**	**7.499.509,28**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas (Atividades) de Assistência a Saúde		**(6.450.092,27)**	**(6.057.856,22)**
Custos Serviços Prestados - Gratuidades		(3.595.219,71)	(2.901.937,66)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(1.516.249,80)	(1.996.734,72)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(419.751,98)	(126.294,67)
Despesas com Serviços de Terceiros		(197.765,61)	(178.669,53)
Despesas Gerais		(721.105,17)	(854.219,64)
Com Programas (Atividades) de Assistência Social		**(186.409,36)**	**(191.088,68)**
Custos Serviços Prestados - Gratuidades		(13.193,22)	(2.383,46)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(160.561,60)	(181.048,91)
Despesas com Serviços de Terceiros		-	(528,39)
Despesas Gerais		(12.654,54)	(7.127,92)
RESULTADO BRUTO		**1.041.188,68**	**1.250.564,38**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Captação de Recursos		**(446.808,23)**	**(211.943,16)**
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(177.064,29)	-
Despesas com Contribuição Previdenciária Patronal	13	(101.326,01)	(90.115,72)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(2.596,56)	(2.938,71)
Despesas com Serviços de Terceiros		(874,73)	(1.600,00)
Despesas com Serv. Voluntários	16	(96.284,10)	(7.388,00)
Despesas Gerais		(62.505,12)	(102.735,60)
Outras Gratuidades			(1.618,44)
Despesas Tributárias		(6.157,42)	(5.546,69)
Despesas e Receitas Financeiras		**(285.778,33)**	**(420.360,13)**
Receitas Financeiras		6.303,93	14.538,45
Despesas Financeiras		(292.082,26)	(341.110,07)
Duplicatas Incobráveis	11	-	(93.788,51)
RESULTADO LÍQUIDO		**308.602,12**	**618.261,09**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		**308.602,12**	**618.261,09**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS ESPECIFICAÇÕES		PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**738.346,09**	**(869.774,83)**	**(131.428,74)**
Ajuste de Exercício Anterior	10	-	60.662,46	60.662,46
Déficit do Período		-	618.261,09	618.261,09
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**738.346,09**	**(190.851,28)**	**547.494,81**
Ajuste de Exercício Anterior	10	2.091,31	-	2.091,31
Superavit / Déficit do Período		(190.851,28)	499.453,40	308.602,12
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**549.586,12**	**308.602,12**	**858.188,24**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2019	2018
Superávit/Déficit do período	**308.602,12**	**618.261,09**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:	**195.266,96**	**274.774,18**
Depreciação e Amortização	193.175,65	214.111,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.091,31	60.662,46
Redução (aumento) do ativo	**(32.473,94)**	**- 146.272,71**
Contas a Receber	- 30.066,68	- 145.293,40
Outros Créditos	(2.407,26)	- 979,31
Aumento (redução) do passivo	**120.324,25**	**- 15.071,15**
Fornecedores	97.935,03	- 173.420,04
Obrigações Trabalhistas	53.002,54	43.625,13
Obrigações Fiscais	(19.226,85)	- 51.827,04
Outras Obrigações	(11.386,47)	166.550,80
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operaci	**591.719,39**	**731.691,41**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de Ativos Imobilizados	(261.399,00)	- 136.598,98
Títulos de Capitalização	-	-
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(261.399,00)**	**- 136.598,98**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Financiamentos	(419.818,32)	- 514.200,72
	-	-
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**(419.818,32)**	**- 514.200,72**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(89.497,93)**	**80.891,71**
Caixa e equivalentes no Início do Período	471.590,34	390.698,63
Caixa e equivalentes no Fim do Período	382.092,41	471.590,34
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(89.497,93)**	**80.891,71**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
PRESIDENTE
CPF: 203.915.368-34

ANDREA REGINA BONANÇA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃOES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Em reais_____

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille – De Assistência ao Deficiente da Visão, também designada Braille, fundada em 20 de dezembro de 1941, é uma Associação Civil, educacional beneficente, assistencial, reabilitacional e saúde, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes da visão prestando – lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos, permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

O Braille possui os títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e manteve-se devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e especificamente a NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC N.º 1.409/12, aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares, exceto pelo Imobilizado, que não foi avaliado a valor presente na adoção inicial.
No ano de 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil. Essa nova legislação tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.
b) Apuração do superávit do exercício
As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, exceto as receitas com doações são registradas por sua realização financeira.
c) Estimativas contábeis
Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.
d) Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.
e) Ativos circulantes e não circulantes
Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa
Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras
São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativo imobilizado
Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.
É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.
Redução ao valor recuperável
Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado, ativo intangível e estoques. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão.
f) Passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
g) Gratuidades e Assistência Social
Estão demonstradas conforme dispostos do Art. 4.º parágrafo único, do Decreto N.º 2.536/98.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	Saldo 2.019	Rentabilidade	IOF	IRF Retido	Saldo 2.018
Banco do Brasil 00.010.109-5	84.954,91	337,05	80,52	32,05	3,46
Banco Santander - C. Poup. 60.005592-8	295,02	17,14	-	-	277,88
Banco Bradesco - CDB	-	0,23	-	0,19	-
Aplicação Sicredi CDI	52,32	2,11		0,39	50,60
Aplicação Caixa Econômica CDB FLX C/C 3186-3	93.699,43	4.986,66	-	-	99.206,34
Aplicação Contamax Empresarial	2.847,29	0,80	0,18	0,19	-
Banco do Brasil 70.917-4	-	0,82	-	0,44	289,11
Banco do Brasil CP 30 mil C/C 399-9	191.037,58	180,27	1,15	4,80	-
Total	**372.886,55**	**5.525,08**	**81,85**	**38,06**	**99.827,39**

5. IMOBILIZADO

	2019			2018
	Custo Reavaliado	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Edifícios	260.306,17	-123.133,28	137.172,89	260.306,17
Máquinas e Equipamentos	2.917.866,76	-2.116.667,68	801.199,08	2.657.866,76
Móveis e Utensílios	202.184,62	-181.787,77	20.396,85	200.785,62
Veículos	39.314,74	-39.314,74	0,00	39.314,74
Computadores e Periféricos	149.924,90	-138.417,85	11.507,05	149.924,90
Instrumental Cirúrgico	183.269,02	-89.175,98	94.093,04	183.269,02
Total	**3.752.866,21**	**-2.688.497,30**	**1.064.368,91**	**3.491.467,21**

6. INTANGÍVEL

	2019			2018
	Custo Reavaliado	Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Softwares	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.019	2.018
Salários a Pagar	82.495,91	94.138,02
Autônomos a Pagar	14.050,36	10.744,32
INSS a Pagar	18.059,35	15.247,60
FGTS a Pagar	80.609,95	16.891,64
Contribuições Sindicais a Recolher	16.127,55	12.397,77
PIS a Pagar	0,00	2.111,54
Férias a Pagar	214.219,68	231.999,45
	425.562,80	**383.530,34**

8. DOAÇÕES

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas:

	2.019	2.018
Pessoa Física	89.868,11	156.283,10
Pessoa Jurídica	438.396,78	39.946,65
Total	**528.264,89**	**196.229,75**

9. CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E OUTRAS RECEITAS

	2.019	2.018
Convênios	6.759.153,82	6.690.889,90
Subvenções	63.832,42	223.595,68
Feiras / Eventos / Projetos	70.378,28	73.637,80
Outras Receitas	58.450,82	217.652,43
Total	**6.951.815,34**	**7.205.775,81**

10. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2019 foram reclassificadas como ajustes de exercícios anteriores dois valores de pagamentos identificados do ano de 2018.

A composição do ajuste compreende:

Fornecedores (Despesa manutenção em 21/12/2018)	1.854,69

INEDITORIAL

Seguros a pagar (despesas com seguros em 03/12/2018)	236,62
Total de Ajustes de Exercícios Anteriores	**2.091,31**

11. DUPLICATAS A RECEBER

Existem processos de cobrança sendo representados pelo Jurídico contratado da entidade, como não há previsão de recebimento imediato, essas duplicatas estão classificadas em Realizável a Longo Prazo. O valor é de R$ 175.524,72.

12. SEGUROS

A entidade mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir os eventuais sinistros dos bens patrimoniais.

13. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA
Em atendimento ao artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto 2.536 de 06 de abril de 1998, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas em 2019, como se devidas fossem foram de R$ 101.326,01.

14. APLICAÇÕES DOS RECURSOS
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

15. NÃO REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSOCIADOS
O Instituto Jundiaiense Luiz Braille não remunera e não concede benefícios e vantagens a conselheiros, diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

16. VOLUNTÁRIOS
No ano de 2019 a entidade contabilizou R$ 42.584,10 referente aos voluntários na execução de eventos realizados para captação de recursos e R$ 53.700,00 no corpo diretivo.

Evento	Qdte	Voluntários	Captação de Recursos
Festa Junina -Clube Jundiaiense	26	4.334,50	22.400,00
Festa Italiana	21	2.412,00	40.242,00
Bazar	6	13.737,60	44.557,62
Projeto Tampinha Legal	16	22.100,00	9.233,20
Total		**42.584,10**	**116.432,82**

17. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A entidade formalizou o recadastramento no Ministério da Saúde, em 09/10/2018 sob o registro nº 2500.164687/2018-79, considerando a Lei nº 12.101/11 alterada pela Lei 12.868/13 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, Portaria nº 2.500/GM/MS de 28/09/2017, da Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e também foram assinados os termos aditivos dos Convênios 15/15, 16/15 e 24/17 com o Gestor Local do SUS de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
O Instituto Jundiaiense Luiz Braille, mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).
O Instituto atende na área de oftalmologia aproximadamente a 5.700 consultas oftalmológicas por mês, integralmente pelo SUS. No serviço de oftalmologia, além do atendimento ambulatorial, também são realizados os exames e cirurgias de média e alta complexidade dando assim, total resolução aos pacientes atendidos.

18. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos–Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Consultas	69.439	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Exames	155.528	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Cirurgias	4.109	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
TOTAL	**229.076**		**-**	
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA			**R$ 6.450.092,27**	

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - REABILITAÇÃO

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos–Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Consultas	12.837	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA			**R$ 126.591,89**	

19. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 8º da Portaria do MS Nº 1.970, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 a Entidade cumpriu:
- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratação;
- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 4º da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 9º da Portaria do MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:
- Número de atendimentos SUS: 224.967 e Ñ-SUS: 0 (zero)
- Número de atendimentos SUS: 4.109 e Ñ-SUS (CIHA): 0 (zero)
- Percentual de atendimentos SUS: 100%

20. CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formalizou convênios municipais, conforme Relatório de Atividades de 2019, disponível na sede da Entidade para acesso a qualquer cidadão, os respectivos objetivos, origem de recursos, infraestrutura, público-alvo, capacidade e número de atendimentos, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Os atendimentos de Convênios Municipais realizados em 2019 são demonstrados no quadro a seguir, na área de educação.

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos
3.1.1.2.02	Convênios Municipais - Reabilitação	Relatórios ao gestor	1.128
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA			**R$ 59.817,47**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 203.915.368-34

ANDREA REGINA BONANCA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Processo nº 85.030)
(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 85.030, cujo objeto visa a renovação de assinaturas da Revista "Síntese de Direito Civil e Processual", tendo como contratada a empresa abaixo relacionadas:
IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBL. JURIDICAS LTDA.
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.
Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e dos extratos das notas de empenho na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.
Jundiaí, 30 de abril de 2020.
FAOUAZ TAHA
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho nº 269/000-2020, emitida em 17/04/2020.
FAVORECIDO: IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBL. JURIDICAS LTDA. OBJETO: Renovação de assinatura da Revista "Síntese de Direito Civil e Processual". VALOR: R$ 2.358,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.